



### Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 261120BSMA

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **26/11/2020**, a partir das 10:00h à AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA;
- 2) DO REGRAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 261120BSMA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.
- 5.1 Financiamento** - Em parceria com os grandes banco do país, alguns veículos podem ser financiado de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar o selo "\$ Quer Financiar", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. Se a arrematação for menor que a proposta aprovada, o comprador poderá utilizar apenas o valor correspondente ao arremate, lembrando que o valor de comissão e custas não entram no financiamento e este deverá ser pago através de boleto bancário. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone ( 11) 3777-8088.
- 5.2 OBSERVAÇÕES** - Os pagamentos dos lotes do GRUPO BRADESCO deverão ser realizados obrigatoriamente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, para os demais clientes descritos nos item 17 serão através de BOLETO BANCÁRIO.
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos

documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

**10.1 Laudo Cautelar** Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA** - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP n° 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul , portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANCE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES , que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANCE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia {@Visitacao} em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

#### **17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:** 17.1.1 - **Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver;** 17.1.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ; 17.1.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.1.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.1.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.1.6 - **O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes .** 17.1.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária , a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.1.8 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.1.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante . 17.1.10 - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag . 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. 17.1.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente . Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado , fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após **p r e e n c h i m e n t o d o t e r m o d e r e s p o n s a b i l i d a d e c o n f o r m e l i n k** <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc-4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf> devidamente assinado e datado. 17.1.12 ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). 17.1.12 - **Para os leilões a partir de 01/11/2020, não será mais entregue o documento de porte obrigatório (CRLV) para os arrematantes.**

**17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN** - Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). **O IPVA 2020 ESTÁ PAGO.** **17.2.1 - Prazo para a entrega da documentação será de até 60 dias úteis.** 17.2.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.2.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o “Depósito Identificado pela Placa”, e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o “De acordo”; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.2.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas. **17.2.5 - Documento emitido no estado de Santa Catarina, a regularização do emplacamento Mercosul será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado SC por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar a regularização, pode solicitar ao leiloeiro para informe o contato do despachante do banco (no qual emitiu o documento), e junto ao mesmo realize a regularização, custo por conta do arrematante.**

**17.3 - VEÍCULOS DO BANCO MERCEDES BENZ** - Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes-Benz S.A: 17.3.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R \$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.3.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. **17.3.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis.** 17.3.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.3.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.3.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante /comprador direto. 17.3.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassis informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante/comprador direto. 17.3.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes / compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.3.9 Atendendo aos termos da resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor. 17.3.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo.

**17.4 - VEÍCULOS DA HDI SEGUROS - IPVA 2020 caso incida, será de responsabilidade do arrematante.** Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como “Embargos de terceiros”. Obs. Especial HDI: “Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP”; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a preção e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem. **O documento de transferência será entregue em até 60 dias, porém após o retorno ao funcionamento dos DETRAN’s (parada decorrente do COVID-19).** Ressaltamos que esse prazo poderá se estender, a depender da velocidade de atendimento dos DETRAN’s nos casos acumulados em atraso. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. Considerando que, por força da resolução Contran 780 de 26 de junho de 2019, se faz necessária a instalação das novas placas de identificação veicular (PIV), “placa Mercosul”, na troca de titularidade informamos que fica sob responsabilidade do comprador arrematante a aquisição e emplacamento do veículo. Basicamente o procedimento consiste no contato com a estampadora responsável pelas novas placas de acordo com o Detran do cadastro do veículo, pagamento da taxa, emplacamento e recolhimento das placas cinzas, sob responsabilidade do arrematante comprador.

**17.5 - VEÍCULOS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO SEGUROS** - 17.5.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.5.2 - O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e/ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.5.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 17.5.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes/Compradores devidamente cadastrados e com

documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.5.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, e ficam à disposição dos interessados para visita, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais. 17.5.3.1 - **Os veículos são vendidos com débitos quitados, salvo, multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos anteriores à data do leilão por ventura existentes serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados.** 17.5.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.5.3.3 - **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV.** 17.5.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.5.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da desistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias administrativas e/ou judiciais. 17.5.6 - **Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta-corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).** 17.5.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.5.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante/Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes/Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.5.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento.

**17.6 - VEÍCULOS DA FINANCEIRA ITAPEVA** - Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - **Para os veículos com documento emitido até 31/12/2019: IPVA 2020, DPVAT 2020 e Licenciamento 2020 serão por conta do comprador;** 17.6.3 - **Para os veículos com documento emitido após 31/12/2019: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador;** 17.6.4 - **Para IPVA 2010, DPVAT 2010 e Licenciamento 2010 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. (“eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor”).** Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - **Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.**

**17.7. - BANCO SOFISA** - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. **A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa (s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado.** A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão , com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

**17.8 - SOMPO SEGURADORA** - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - **Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2020 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante. Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante;** 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade

será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Montagem). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. **17.8.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo.**" 17.8.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.8.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações \*MODIF: BLINDAGEM\*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos serão por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Por se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV/CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo.; 17.8.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.8.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7).

**17.9 - CONSÓRCIO DISAL - Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 60 dias. Os débitos relativos à IPVA (2020 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até esta data.** Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata-se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

**17.10 - ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2020 por conta do arrematante.** Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão podendo ser prorrogado por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VEÍCULO, SE O ÓRGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ÓRGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA, A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ÓRGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de trânsito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número, erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média montagem, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delegacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado. Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro, o prazo para entrega do CRV

será de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. Fica o arrematante ciente que de acordo com art. 123 do CTB terá 30 dias para transferir o veículo para sua propriedade.

**17.11 - SULAMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGURADORA - IPVA 2020 será de responsabilidade da companhia.** O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única . DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento . Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, **documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 90 (noventa dias); veículos vendidos em nome da CAIXA SEGURADORA o prazo para entrega do documento de transferência é de 90 (noventa) dias úteis; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 90 (noventa) dias úteis.** Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e , alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros , quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras , considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição .Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMLACAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL. PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMLACAMENTO NO VEICULO (DIVERGÊNCIA DA PLACA NO VEICULO E/OU NO CRV), A REGULARIZAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS RESPONSABILIDADES SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

**17.12 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A** - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.12.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.12.2 - **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais.** O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.12.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.12.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.12.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.12.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

**17.13 - OUTROS COMITENTES - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2020 pago, será descrito individual no lote;** 17.13.1 - **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão;** 17.13.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.13.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.13.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.13.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.13.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante , bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.13.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.13.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.13.09 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante ; 17.13.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.13.11 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.13.12 - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro;

**17.14 GRUPO EQUATORIAL - 17.14.1 - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2020 pago será descrito individual no lote;** 17.14.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.14.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.14.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que

no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.14.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis;** 17.14.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

**17.15 - DPL CONSTRUÇÃO LTDA - 17.15.1 - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da DPL CONSTRUÇÃO LTDA, Veículo sem pendência de Multas (CONSULTAR ITEM 17.15.6), IPVA 2020 por conta do arrematante;** 17.15.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.15.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis;** 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.15.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor; **17.15.6 - OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SAIR DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS A TRANSFERÊNCIA EM NOME DO ARREMATANTE ESTIVER EM SUA PLENA E TOTALIDADE CONCLUÍDA. ESSE PRAZO SERÁ DE 45 DIAS ÚTEIS.**

**17.16 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - 17.16.1 - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas;** 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis;** 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.16.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

**17.17 - BV FINANCEIRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. IPVA 2020 está pagos,** se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos.** Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade do cliente. Veículos com placa atual ou padrão Mercosul que necessitem de regularização, a responsabilidade será por conta do arrematante, inclusive taxas e vale placas. **“RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão .

**17.18 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK;** **17.18.1 - O IPVA 2020 está pago assim como qualquer outro débito até a data do leilão;** **17.18.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis;** 17.18.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.18.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.18.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.18.6 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

**17.19 LOCADORAS - CONSULTAR INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS EM CADA LOTE.**

**17.20 OMNI BANCO E FINANCEIRA - 17.20.1 Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior à R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano.** 17.20.2 Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação (R\$ 195,23) tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. 17.20.3 Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, faróis, COR, combustível, categoria, “ESPECIE TIPO”, blindagem, quilometragem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. 17.20.4 Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. 17.20.5 O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.20.6 Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo. 17.20.7 O comprador declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO E portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitados no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularização do DETRAN. **17.20.8 - Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.**

**17.21 CREDITAS - Débitos de IPVA 2020, DPVAT e Licenciamento 2020 são de responsabilidade da Comitente Vendedora.** Quaisquer débitos do veículo até a data do leilão cujos valores sejam inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade e pagamento do arrematante. Caso o valor dos débitos do veículo seja superior a R\$ 500,00, a Comitente Vendedora será responsável pelo pagamento da diferença dos débitos que excederem o valor de R\$ 500,00. A Comitente Vendedora não autoriza o Arrematante a efetuar o pagamento e solicitar o reembolso. O mesmo deverá consultar a o leiloeiro informando os débitos para análise junto a Comitente Vendedora. Eventuais débitos a partir da data do leilão serão de responsabilidade do Arrematante. **Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.**

**17.22 - BANCO FIBRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do BANCO FIBRA ou de suas coligadas, IPVA 2019 PAGO, ficará de responsabilidade de arrematante pagar o IPVA/LICENCIAMENTO/Dpvat 2020;** Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis;** Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante;

**17.23 - SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas;** A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos;** Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

**17.24 BANCO GMAC - CHEVROLET -** Para o Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos antes ou após a compra ( com exceção das Multas de Averbação), que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN,(Anteriores ao leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, o arrematante deverá entrar em contato com a DealersClub pelo e-mail documentacaoposvenda@dealersclub.com.br, anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações),para a análise e aprovação do banco, Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. **17.24.1 - Para o comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, o comprador ficará responsável pelo pagamento da despesa com documentação no total R\$212,60.** **17.24.2 - Para veículos com origem no Estado de São Paulo os documentos serão entregues em prazo estimado de 30 (trinta) dias úteis; para os veículos com origem em outros Estados, os documentos serão entregues em aproximadamente 60 (sessenta) dias úteis, esses prazos poderão ser ultrapassados em caso de bloqueios por débitos não quitados ou não baixados, restrições judiciais, gravames, etc. As condições de previsão de tempo para entrega de documento de transferência (CRLV), responsabilidade de custos de regularização e transferência e outras informações indicadas pelo Comitente Vendedor, devendo estas ser respeitadas pelo Comprador.** **17.24.3 -** O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. **17.24.4 -** Qualquer tipo de correção, substituição, regularização de chassi, motor, cor ou qualquer agregado, serão por conta do comprador. **17.24.5 -** Os Bens Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos mesmos, durante período do Evento. **17.24.6 -** Placa Mercosul: Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. O proprietário do veículo precisará se dirigir a uma estampadora credenciada portando o CRV e autorização de emplacamento, pagar pela placa e fazer a instalação.

**17.26 - USEBENS SEGUROS S.A - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. A documentação do veículo será entregue em nome da USEBENS SEGUROS S.A no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado.** A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

**18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** Para os comitentes citados no item 17 do qual não informa em nenhuma clausula sobre a documentação, o IPVA 2020 é de reponsabilidade do arrematante. **As vendas realizadas no ano de 2020 se houve incidência do ipva 2021 para o ano corrente será de responsabilidade do arrematante.** Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**18.1 - Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se entender na sua entrega alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.**

**19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)**

### COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goiás, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.

### VEÍCULO EM: PAULISTA - PE

VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	PEUGEOT	207PASSION XR S 2010/2011 (RENAVAM: 218894732 // ROUBO/FURTO.)	8	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 218894732 // ROUBO/FURTO.	613755	250,00

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
2	TOYOTA	ETIOS HB XS 15 2014/2014 (RENAVAM: 1105016916)	7	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1105016916	621647	850,00
VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
3	GM	CORSA WIND 2001/2001 (RENAVAM: 761126007)	6	AZUL	GASOLINA	MEDIA MONTA	RENAVAM: 761126007	631886	250,00
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
4	FIAT	STRADA WORKING 2012/2013 (RENAVAM: 492223297)	5	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA	MEDIA MONTA	RENAVAM: 492223297	608357	850,00
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
5	FORD	KA SE 1.0 HA C 2018/2019 (RENAVAM: 1177682980)	9	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1177682980	629304	850,00
VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE									
VIP FORTALEZA CE (RUA JOÃO EUSÉBIO DA SILVA - CATOLÉ - HORIZONTE/CE)									
6	HYUNDAI	HB2010TA FE.DIAM 2019/2020 (RENAVAM: 1218674218)	4	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1218674218	625204	850,00
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
7	CITROEN	C4CACTUS FEEL A 2019/2020 (RENAVAM: 1210822390)	3	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1210822390	628075	850,00
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
8	FIAT	UNO WAY 1.0 2016/2016 (RENAVAM: 1083963500)	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1083963500	633254	850,00
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
9	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2015/2016 (RENAVAM: 1072468430)	1	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 1072468430	622231	850,00
VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)									
10	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2013/2014 (RENAVAM: 537780530)	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 537780530	633672	850,00
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
11	SR	BONANO SRF3MN TE 2006/2007 (RENAVAM: 904484637 // "RESTR. ADM BRASILIA/DF".)	1	PRETA	--	MEDIA MONTA	RENAVAM: 904484637 // "RESTR. ADM BRASILIA/DF".	569714	2.000,00
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
12	SR	PALMEIRA SRCFQR 2E 2012/2013 (RENAVAM: 491595107)	0	CINZA	--	MEDIA MONTA	RENAVAM: 491595107	618646	2.000,00

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
13	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0E 2017/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa (MG) nº 00322236)	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa (MG) nº 00322236	437420	850,00
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
14	MERCEDES-BENZ	SLK230KK47W 1997/1998 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 43.162/2020)	1	PRATA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 43.162/2020	620420	250,00
15	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2016/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 44.461/2020)	5	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 44.461/2020	628983	850,00
16	SR	FACCHINI SRF CF 2019/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 43.211/2020)	1	CINZA	--		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 43.211/2020	613358	2.000,00
COMITENTE VEENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
26	TOYOTA	ETIOS SD XS 2013/2013 (IPVA 2020 PAGO)	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	636148	850,00
VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
27	TOYOTA	HILUX SWDMDA4JD 2020/2020 (IPVA 2020 PAGO)	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	636301	2.000,00
VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
28	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	CINZA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	620972	2.000,00
VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
29	GM	S10 LTZ DD4A 2019/2020 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	618653	2.000,00
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
30	FIAT	PALIO ATTRACT 1.4 2015/2016 (IPVA 2020 PAGO)	6	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	633948	850,00
VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
31	BMW	X4 XDRIVE28i 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO)	0	BRANCA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO	614405	850,00
32	GM	CELTA 4P SUPER 2006/2007 (IPVA 2020 PAGO)	7	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	639429	250,00

33	FIAT	UNO FLEX 2008/2008 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	571731	250,00
----	------	---	---	--------	---------------------	--	--------	--------

**VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**  
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
34	HONDA	NXR150 BROS ESD 2013/2013 (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	2	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	631012	250,00
35	FIAT	MOBI LIKE 2018/2018 (IPVA 2020 PAGO)	5	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	633498	850,00

**VEÍCULO EM: MARABA - PA**  
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
36	VOLKSWAGEN	T CROSS HL TSI AE 2019/2020 (IPVA 2020 PAGO)	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	635775	850,00
37	FIAT	STRADA WORKING 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO)	6	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	620865	850,00
38	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER 2007/2008 (VEÍCULO PROVENIENTE DE FINANCIAMENTO)	8	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	VEÍCULO PROVENIENTE DE FINANCIAMENTO	625006	250,00

**VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA**  
VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
39	NISSAN	MARCH 16S FLEX 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO)	1	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	608453	850,00

**VEÍCULO EM: TERESINA - PI**  
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
40	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2019/2019 (IPVA 2020 PAGO)	8	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	614636	850,00
41	HONDA	PCX 150 2019/2020 (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	0	AZUL	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	635655	250,00
42	NISSAN	LIVINA XGEAR 18 2014/2014 (IPVA 2020 PAGO)	0	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO	634789	850,00

**COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS**  
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

**VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**  
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
43	FORD	FIESTA FLEX 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO)	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	625954	850,00
44	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2014/2014 (IPVA 2020 PAGO)	1	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	632513	850,00
45	HONDA	FIT TWIST 2013/2013 (IPVA 2020 PAGO)	4	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO	632566	850,00
46	TOYOTA	HILUX CD4X4 STD 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO)	1	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	634250	2.000,00
47	FIAT	PALIO ATTRACT 1.4 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO //MOTOR BATIDO...)	7	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO //MOTOR BATIDO...	628324	850,00
48	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO)	5	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	633449	850,00

49	HONDA	CG 125 TITAN KSE 2002/2002 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	VERDE	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	617277	250,00
<b>VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b> VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
50	TOYOTA	COROLLA APREMIUMH 2020/2021 (IPVA 2020 PAGO)	7	BRANCA	--	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	634112	850,00
51	MMC	L200 TRITON HPE D 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO)	6	MARROM	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	635072	2.000,00
<b>VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA</b> VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
52	FIAT	FIORINO HD WK E 2019/2020 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	BRANCA	ALCOOL/G		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	627882	850,00
<b>VEÍCULO EM: MARABA - PA</b> VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
53	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO)	9	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	615837	2.000,00
<b>VEÍCULO EM: MANAUS - AM</b> VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
54	TOYOTA	ETIOS SD X 2015/2016 (IPVA 2020 PAGO)	8	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO	631636	850,00
<b>VEÍCULO EM: MARABA - PA</b> VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
55	MMC	PAJERO DAKAR D 2013/2013 (IPVA 2020 PAGO)	0	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	633881	2.000,00
56	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO)	2	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	631352	850,00
57	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO)	2	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	629479	850,00
<b>VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA</b> VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
58	VOLKSWAGEN	POLO CL AD 2017/2018 (IPVA 2020 PAGO)	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO	633330	850,00
<b>VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b> VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
59	RENAULT	SYMBOL PR1616V 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO //ROUBO/FURTO)	2	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ROUBO/FURTO	571059	850,00
<b>VEÍCULO EM: TERESINA - PI</b> VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
60	VOLKSWAGEN	NOVO FOX TL MA 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO //ROUBO/FURTO)	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ROUBO/FURTO	617568	850,00
61	GM	ONIX JOY BLACK 2019/2020 (IPVA 2020 PAGO)	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	620726	850,00
62	CHEVROLET	CRUZE LTZ NB 2012/2012 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	633423	850,00
63	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2017/2017 (IPVA 2020 PAGO)	1	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	634318	850,00

64	HYUNDAI	TUCSON GL 20L 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO)	9	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	627966	850,00
----	---------	---	---	-------	----------	----------------	----------------	--------	--------

**COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS**

O documento de transferência será entregue em até 60 dias, porém após o retorno ao funcionamento dos DETRAN's (parada decorrente do COVID-19). Ressaltamos que esse prazo poderá se estender, a depender da velocidade de atendimento dos DETRAN's nos casos acumulados em atraso.

**VEÍCULO EM: CAMACARI - BA**  
VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
300	SR	BAÚ CONSTELLATION/06 2012/2013 (BAÚ)	8	BRANCA	DIESEL		BAÚ	528726	850,00

**VEÍCULO EM: JABOATAO DOS GUARARAPES - PE**  
(RUA OITENTA - CURADO - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
301	SR	BAÚ HYUNDAI - HR HDB 2013/2014	9	BRANCA	DIESEL			514921	850,00

**VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**  
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
302	HONDA	REBOQUE - CARROCERIA ABERTA 2014/2014	9	AMARELA	--			623147	0,00

**VEÍCULO EM: CAMACARI - BA**  
VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
303	FIAT	PALIO ELX FLEX 2007/2008 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	3	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	618970	250,00
304	HONDA	CIVIC LXR 2016/2016 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	578767	850,00
305	GM	PRISMA 1.4AT LTZ 2018/2018 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	6	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	553051	850,00
306	GM	ONIX 1.4MT LT 2018/2018 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	1	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	617222	850,00

**VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**  
VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
307	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX 2006/2007	6	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA		622065	250,00
308	FORD	FOCUS TI AT 2.0HC 2016/2016 (DANOS GENERALIZADOS, POR BAIXO DO MOTOR.)	6	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	DANOS GENERALIZADOS, POR BAIXO DO MOTOR.	622061	850,00
309	YAMAHA	YS150 FAZER ED 2015/2015	1	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA		622028	250,00

**VEÍCULO EM: PAULISTA - PE**  
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
310	HYUNDAI	HB20S 1.6A PREM 2015/2016 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	6	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	609316	850,00
311	FORD	RANGER XLT CD4 32 2014/2014 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	0	BRANCA	DIESEL	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	614747	2.000,00
312	TOYOTA	COROLLA GLI18 CVT 2016/2017 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	609991	850,00

**VEÍCULO EM: TERESINA - PI**  
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
313	FIAT	TORO VOLCANO AT D4 2018/2019	0	BRANCA	DIESEL	PEQUENA MONTA		617421	2.000,00

**VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT**  
VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
314	HONDA	CB 300R 2012/2012	0	AMARELA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		625979	250,00

**VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**  
VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
316	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2012/2013	8	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		618209	850,00
317	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LTZ 2016/2016	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		619491	850,00
318	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LTZ 2017/2018	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		636889	850,00
319	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2013/2014	8	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		621188	850,00
320	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CD TL MB 2014/2015	4	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		533893	850,00
321	CHEVROLET	CRUZE LT HB 2014/2014	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		599437	850,00
322	FIAT	STRADA HD WK CC E 2017/2017	2	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		600380	850,00
323	FIAT	SIENA EL FLEX 2010/2010	5	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		623157	850,00
324	FIAT	STRADA WORKING CD 2015/2016	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		623679	850,00
325	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2015	8	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		624622	850,00
326	HONDA	CB600F HORNET 2006/2007	0	LARANJA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		625939	250,00
327	CHEVROLET	MONTANA LS2 2017/2018	9	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		619862	850,00
328	GM	S10 EXECUTIVE D 2011/2011	9	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		610053	2.000,00
329	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2020/2020	2	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		619865	850,00
330	CHEVROLET	CRUZE LT NB 2012/2012	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		586434	850,00

**VEÍCULO EM: CAMACARI - BA**  
VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
331	FORD	RANGER CAB DUPLA 4X4 2018/2019 (Sinistro no transporte...)		VERMELHA	DIESEL	MÉDIA MONTA	Sinistro no transporte...	565196	2.000,00
332	FORD	RANGER CAB DUPLA 4X4 2018/2019 (Sinistro no transporte...)		PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	Sinistro no transporte...	565222	2.000,00
333	VOLKSWAGEN	SAVEIRO MARIMAR AMB 2016/2017	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		625969	850,00
334	HONDA	CG 150 TITAN EX 2011/2011	9	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		594059	250,00
335	VOLKSWAGEN	NOVO FOX HL MD 2014/2015	6	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		624471	850,00
336	VOLKSWAGEN	GOL HL MC 2014/2015	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		555333	850,00
337	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2426 2012/2012 (INUNDAÇÃO//ALAGAMENTO)	6	CINZA	DIESEL	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO//ALAGAM ENTO	599424	2.000,00
338	TOYOTA	ETIOS HB XS 2013/2013 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	5	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	610006	850,00

339	GM	ONIX 1.0MT LT 2016/2016 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO...)	7	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO...	625301	850,00
340	TOYOTA	ETIOS HB X 13L AT 2017/2018	0	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		610530	850,00
341	TOYOTA	ETIOS HB X VSC AT 2018/2019 (ROUBO//FURTO)	6	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO	617594	850,00
342	FIAT	UNO DRIVE 1.0 2017/2018	5	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		623171	850,00
<b>VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO</b> VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
343	HONDA	WR-V EXL CVT 2020/2020	5	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		636072	850,00
344	CHEVROLET	PRISMA - SED. LTZ 1.4 8V FLEXPOWER 4P AUT. 2016/2017	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		582987	850,00
<b>VEÍCULO EM: MANAUS - AM</b> VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
345	HONDA	NXR150 BROS MIX ES 2010/2010	8	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		588987	250,00
346	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2019/2019	2	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		599433	850,00
347	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2017/2017 (INUNDAÇÃO//ALAGAMENTO)	8	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO//ALAGAM ENTO	613704	2.000,00
<b>VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT</b> VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
348	FIAT	STRADA WORKING CD 2012/2012	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		540677	850,00
349	FIAT	STRADA HD WK CD E 2020/2020	4	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		612862	850,00
350	HONDA	CG150 FAN ESDI 2015/2015	2	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		621191	250,00
351	TOYOTA	YARIS HB XLPLUSAT 2018/2019	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		603075	850,00
352	NISSAN	MARCH 10SV 2015/2015	2	AZUL	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		609023	850,00
353	FIAT	STRADA HD WK CC E 2016/2017	8	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		596257	850,00
354	HONDA	CIVIC LXS FLEX 2007/2007	5	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		604810	250,00
355	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2019/2019	9	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		618187	2.000,00
356	CHEVROLET	PRISMA 1.4L LT 2012/2012	2	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		624891	850,00
357	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2018/2018	4	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		625260	850,00
358	VOLKSWAGEN	UP MOVE MA 2014/2015	8	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		624476	850,00
359	SR	GUERRA AG GR 2008/2008	6	BRANCA		MÉDIA MONTA		601794	850,00
360	HONDA	CG150 FAN ESDI 2014/2014	7	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		624475	250,00

**VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**  
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
361	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2013/2014	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		596389	850,00
362	RENAULT	SANDERO EXPR 16 2014/2015	0	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		612510	850,00
363	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2016/2016 (INUNDAÇÃO//ALAGAMENTO)	5	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO//ALAGAM ENTO	604186	850,00

**VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**  
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
364	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2015/2016	2	AMARELA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		624072	250,00

**VEÍCULO EM: PAULISTA - PE**  
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
365	RENAULT	CLIO EXP1016VH 2015/2016	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		625949	850,00
366	FIAT	PALIO WK ADVEN DUAL 2012/2013	7	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		597656	850,00
367	HYUNDAI	HR HDB 2008/2009 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	2	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	607633	250,00
368	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2011/2011	1	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		617402	850,00
369	HYUNDAI	CRETA 16A PULSE 2018/2019 (ROUBO//FURTO//VEÍCULO REMARCADO)	7	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO//VEÍC ULO REMARCADO	591827	850,00
370	MMC	AIRTREK MIVEC 2008/2008	2	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		620363	250,00
371	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2015/2015	4	AZUL	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		616106	850,00
372	RENAULT	SANDERO AUT1016V 2011/2012	0	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		623137	850,00

**VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE**  
VIP FORTALEZA CE (RUA JOÃO EUSÉBIO DA SILVA - CATOLÉ - HORIZONTE/CE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
373	LAND ROVER	EVOQUE DYNAMIC 5D 2014/2014	6	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		622030	2.000,00
374	FIAT	ARGO DRIVE 1.3 2018/2019	1	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		612103	850,00

**VEÍCULO EM: TERESINA - PI**  
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
375	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2017/2017 (FALTANDO PEÇAS)	1	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA	FALTANDO PEÇAS	598962	850,00
376	FIAT	UNO MILLE FIRE 2003/2004	0	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		582813	250,00
377	RENAULT	SANDERO PRI 16 2008/2008	3	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		594080	250,00
378	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE 2018/2019	6	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	MÉDIA MONTA		611287	850,00
380	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2009/2009 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	BRANCA	GASOLINA/A LCOOL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	591441	250,00
381	GM	CORSA WIND 1997/1997 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	VERDE	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	604930	250,00

382	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LTZ 2015/2016 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ROUBO//FURTO//MOTOR REMARCADO)	0	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ROUBO//FURTO//MOT OR REMARCADO	599093	850,00
383	VOLKSWAGEN	8.160 DRC 4X2 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	604943	850,00
384	VOLKSWAGEN	VOYAGE CL 1994/1995 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. N° DO MOTOR INLEGÍVEL)	9	VERDE	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. N° DO MOTOR INLEGÍVEL	548688	250,00
385	HONDA	C100 BIZ ES 2005/2005 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	AZUL	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	242857	250,00
386	FIAT	PALIO FIRE 2005/2006 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	242830	250,00
<b>VEÍCULO EM: CAMACARI - BA</b> VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
387	HONDA	CIVIC LXS 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	PRATA	GASOLINA/A LCOOL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	617389	850,00
388	CITROEN	C3 PICASSO GL15 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ROUBO/FURTO)	5	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ROUBO/FURTO	623138	850,00
389	MMC	L200 TRITON HPE D 2015/2016 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	583911	2.000,00
390	CHEVROLET	CLASSIC LS 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	4	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	557969	850,00
391	RENAULT	SANDERO AUTH 10 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	610099	850,00
392	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //INCÊNDIO)	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //INCÊNDIO	620354	850,00
393	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	3	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	623145	850,00
394	YAMAHA	FAZER YS250 2005/2006 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	606651	250,00
395	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	603067	2.000,00
<b>VEÍCULO EM: GOIANIA - GO</b> VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
396	VOLKSWAGEN	VIRTUS MF 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	610058	850,00
397	GM	CELTA 2P LIFE 2005/2005 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	5	BRANCA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	611295	250,00
398	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2016/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	6	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	547279	850,00

399	HONDA	CIVIC SPORT CVT 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	597239	850,00
400	HONDA	NX-4 FALCON 2006/2006 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	9	PRATA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	583573	250,00
401	PEUGEOT	207HB XR 2010/2011 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	9	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	608986	850,00
402	FORD	KA SE 1.0 HA C 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	603065	850,00
403	HONDA	SHADOW 750 2006/2006 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	3	PRETA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	621194	250,00
404	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	5	AZUL	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	619490	2.000,00
405	VOLKSWAGEN	GOL TL MB 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	593302	850,00
406	HONDA	HR-V EX CVT 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.ROUBO/FURTO)	4	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.ROU BO/FURTO	613646	850,00

**VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**  
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
407	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	604182	850,00
408	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2019/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	603583	850,00
409	HONDA	NXR150 BROS MIX ES 2009/2010 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	612535	250,00
410	HONDA	BIZ 125 ES 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	619498	250,00

**VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**  
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
411	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2012 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	258478	850,00
412	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2013/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	258480	850,00
413	CHEVROLET	S10 LTZ FD4A 2017/2018 (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	542695	2.000,00
414	MMC	L200 TRITON 3.2 D 2013/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	9	PRATA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	588299	2.000,00

**VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**  
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
415	RENAULT	OROCH 20 DYN42 2019/2020 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	9	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	615491	850,00
416	FIAT	SIENA EL 1.0 FLEX 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	473435	850,00

417	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2010/2011 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	602315	850,00
418	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2019/2020 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	621185	850,00
419	MERCEDES-BENZ	710 2004/2004 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	619529	250,00
<b>VEÍCULO EM: MARABA - PA</b> VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
420	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	618191	850,00
421	YAMAHA	T115 CRYPTON ED 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	PRETA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	625912	250,00
422	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.SEM RODAS//FALTANDO PEÇAS...)	5	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.SEM RODAS//FALTANDO PEÇAS...	564636	850,00
<b>VEÍCULO EM: MARITUBA - PA</b> VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
423	FIAT	SIENA FIRE 2004/2004 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PEÇAS.)	2	PRATA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PEÇAS.	606653	250,00
424	VOLKSWAGEN	GOL 16V 1998/1999 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.MOTOR FALTANDO PEÇAS)	8	CINZA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.MOT OR FALTANDO PEÇAS	622049	250,00
<b>VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE</b> VIP FORTALEZA CE (RUA JOÃO EUSÉBIO DA SILVA - CATOLÉ - HORIZONTE/CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
425	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	608991	850,00
426	HONDA	CITY EX CVT 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ROUBO/FURTO)	9	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ROUBO/FURTO	612467	850,00
<b>VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT</b> VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
427	DAFRA	SPEED 150 2009/2010 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	AMARELA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	606662	250,00
428	HYUNDAI	HB20S 1.6A COMF 2014/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	592917	850,00
429	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2019/2020 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	614852	850,00
430	HONDA	CG 150 TITAN EX 2014/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	VERMELHA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	555321	250,00

**VEÍCULO EM: PAULISTA - PE**  
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
431	FORD	CARGO 816 S 2017/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	VERMELHA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	621217	850,00
432	RENAULT	SANDERO AUTH 10 2016/2016 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	622056	850,00
433	HONDA	BIZ 125 ES 2007/2008 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	610045	250,00
434	HONDA	CG 125 FAN 2007/2008 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	PRETA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	622063	250,00
435	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2006/2006 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	590283	250,00
436	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2008/2009 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	612521	250,00
437	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2019/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ADESIVOS)	2	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ADESIVOS	573606	850,00
438	RENAULT	CLIO CAM1016VH 2010/2011 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	6	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	584314	850,00

**VEÍCULO EM: MANAUS - AM**  
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
439	CHEVROLET	CLASSIC LS 2013/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	623153	850,00
440	VOLKSWAGEN	VIRTUS CL AD 2020/2020 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	623670	850,00